

PAGE. 15.156/38.

(CP-328-11)

1941

008/ZM.

Os pedidos de verba solicitados pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões, para o exercício financeiro já encerrado, devem ser apreciados em conjunto com a respectiva tomada de contas.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão de um reforço de R\$ 40.000\$000 (quarenta contos de reis para diversas verbas daquele orçamento:

CONSIDERANDO que em se tratando de créditos suplementares, para exercício financeiro já encerrado, foram solicitados esclarecimentos à Caixa, no tocante à quantia exatamente precisa para cada uma das verbas a que se refere o ofício de fls. 58-59;

CONSIDERANDO que a instituição, em resposta, informa que a quantia solicitada anteriormente poderia ser reduzida a R\$ 18.544\$000 (desconto contos quinhentos e quarenta e quatro mil reis) —, sendo R\$ 15.490\$500 (quinze contos quatrocentos e noventa mil e quinhentos reis) para "Aposentadorias por Invalides", R\$ 1.849\$800 (um conto oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reis) para "Internações Hospitalares", R\$ 624\$600 (seiscientos e vinte e quatro mil e seiscentas reis) para "Restituições - Pecúlica", R\$ 101\$200 (cento e um mil e duzentos reis) para "Carteira Predial - Despesas Múndas" e R\$ 4.773\$900 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reis)

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

para "Material de Consumo";

CONSIDERANDO que o balanço referente ao mesmo exercício já deve ter sido publicado e remetido a este Conselho, conforme dispõe o art. 4º do dec. nº 20.465, de 1931;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer do pedido formulado, devendo o assunto ser apreciado em conjunto com o relatório de inspeção e tomada de contas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Duarte Filho Relator

Fui presente-a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 26/ 4 / 1941

Publicado no Diário Oficial em 91 ✓ 1941-